



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA - RS

DE 10 DE ABRIL DE 2015.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1180

*Convoca a Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política da Criança e do Adolescente no Município.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica convocada a **Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, a ser realizada no dia 30 de abril de 2015, com início às 13:30 horas, na Associação dos Funcionários, situado na Rua Coronel Barroso, S/N na cidade de Pontão, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

**Parágrafo Único:** A Conferência será de cunho regional e abrangerá respectivamente os seguintes municípios: Nova Boa Vista, Chapada, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto, Almirante Tamandaré do Sul, Pontão, Barra Funda, Novo Barreiro e Rondinha.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

*ALEXANDRE ELIAS NICOLA*

*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se:

**RUDIMAR PELLEZ**  
*Secretário Municipal de Administração*